



ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL  
**PAUTA Nº 1/2009**

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 1ª (primeira) Sessão Ordinária de Julgamento, **aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2009, quarta-feira a partir das 14:00 horas**, ou nas Sessões posteriores, os seguintes Processos:

**AUTOS RETIRADOS DE JULGAMENTO PARA A 1ª  
SESSÃO ORDINÁRIA DIA 14/01/2009**

**1)=AÇÃO RESCISÓRIA - AR-1548/02 (02/0025346-8).**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REQUERENTE: **CREUSA NOGUEIRA DA SILVA, RAIMUNDO CAMPELO DA SILVA,  
PEDRO CELESTINO PEREIRA GOMES E GILDENI DA SILVA**  
ADVOGADOS: AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA E OUTROS  
REQUERIDO: **DJALMA SANTOS CAMARGO**  
ADVOGADO: JUAREZ RIGOL DA SILVA – CURADOR ESPECIAL  
PROCURADOR  
DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

Autos retirados de julgamento com vista ao Sr. Des. AMADO CILTON após o voto da Sra. Desa. WILLAMARA LEILA que JULGOU PROCEDENTE o pedido rescisório, para rescindir a sentença proferida na ação Reivindicatória nº 2.639/96, que tramitou perante a 1ª Vara Cível de Araguaína, e, ato contínuo, julgou o Autor daquela carecedor de ação, por ilegitimidade ativa e extinguiu o feito, sem análise do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Condenou o Requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitrou em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com base no artigo 20, parágrafo 4º do CPC, sobre os quais incidirão juros e correção monetária, a partir do trânsito em julgado.

A Sra. Desa. JACQUELINE ADORNO acompanhou o voto da Sra. Desa. Relatora.

O Sr. Des. CARLOS SOUZA, acolhendo o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, votou divergente pela IMPROCEDÊNCIA da presente Ação Rescisória.

**1ª CÂMARA CÍVEL**

Desembargadora Willamara Leila	Relatora	PROCEDENTE
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora	PROCEDENTE
Desembargador Carlos Souza	Vogal	IMPROCEDENTE
Desembargador Amado Cilton	Vogal	<b>C/VISTA</b>
Desembargador Liberato Póvoa	Presidente	AGUARDA

**SESSÃO DO DIA 10/12/2008**

**2)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-7807/08 (08/0064289-9).**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.  
APELANTE: **ELIAS PINTO DE OLIVEIRA.**  
ADVOGADO: VENÂNCIA GOMES NETA E OUTRO.  
APELADO: **JAIR BRANDALISE E JOSÉ WENNES MARTINS NAZARENO.**  
ADVOGADO: ANTÔNIO VIANA BEZERRA.

Autos retirados de julgamento a fim de ser conclusos ao Sr. Des. CARLOS SOUZA para análise de mérito.

Julgamento preliminar:

A 1ª Turma Julgadora, por maioria de votos, rejeitou a preliminar suscitada.

Votaram:

Voto vencedor:

Exmo. Sr. Des. AMADO CILTON

Exmo. Sr. Des. LIBERATO PÓVOA

Voto vencido:

O Sr. Des. CARLOS SOUZA DEU PROVIMENTO ao presente recurso de Apelação, para anular a sentença recorrida, determinando o retorno dos autos à origem, para que outra, em seu lugar, seja validamente proferida, com apreciação integral da preliminar suscitada, e dos correspondentes fundamentos fáticos e jurídicos.

O Sr. Des. LIBERATO PÓVOA refluuiu do seu voto para acompanhar o voto preliminar divergente do Sr. Des. AMADO CILTON.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

Sustentação oral por parte dos Apelados na pessoa do seu advogado o Dr. Antônio Viana Bezerra na sessão do dia 03/12/2008. JULGAMENTO PRELIMINAR

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Carlos Souza	Relator	PROVIMENTO
Desembargador Liberato Povoá	Revisor	IMPROVIDO
Desembargador Amado Cilton	Vogal	IMPROVIDO

**SESSÃO DO DIA 17/12/2008**

**3)=AÇÃO RESCISÓRIA - AR-1527/99(99/00102-3)-Apenso AGI 4796/03 e 4797/03.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
AUTORES: **VALTERINA ARRUDA ALENCAR E OUTROS**  
ADVOGADA: MARCELA JULIANA FREGONESI  
AUTORES: **TEREZINHA ALVES EVANGELISTA E OUTROS**  
ADVOGADO: ÉDER BARBOSA DE SOUZA  
AUTORES: **CRISTOPHER GUERRA DE AGUIAR ZINK E OUTRA**  
ADVOGADOS: EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTROS  
AUTOR: **V.G.CÉZAR E FILHO LTDA**  
ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA  
AUTOR: **VICENTE AIRES DA SILVA**  
ADVOGADO: EGON JUST  
RÉU: **ESTADO DO TOCANTINS**  
ADVOGADO: PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
LITISCONS.: **WALTER RODRIGUES GOMES E S/ MULHER CÉLIA MARIA DE FREITAS**

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

Autos retirados de julgamento a pedido da Sra. Desa. WILLAMARA LEILA - Relatora.

**1ª CÂMARA CÍVEL**

Desembargadora Willamara Leila	Relatora
Desembargadora Jacqueline Adorno	Impedida
Desembargador Carlos Souza	Revisor
Desembargador Amado Cilton	Vogal
Desembargador Liberato Póvoa	Presidente

**SESSÃO DO DIA 10/12/2008**

**4)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-4796/03(03/0033557-1)-Apenso AR1527/99.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
AGRAVANTE: **REMILSON AIRES CAVALCANTE**  
ADVOGADO: RONALDO ANDRÉ MORETTI CAMPOS E OUTRO  
AGRAVADO: **INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS E OUTROS**

PROC.(ª) EST.: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

Autos retirados de julgamento a pedido da Sra. Desa. WILLAMARA LEILA - Relatora.

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargadora Willamara Leila	Relatora
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal
Desembargador Carlos Souza	Vogal

**SESSÃO DO DIA 10/12/2008**

**5)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-4797/03(03/0033558-0)-Apenso AR1527/99.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
AGRAVANTE: **JOAQUIM FLÔRENCIO VIANA**  
ADVOGADOS: REMILSON AIRES CAVALCANTE E OUTRO  
AGRAVADO: **INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS E OUTROS**

PROC.(ª) EST.: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

Autos retirados de julgamento a pedido da Sra. Desa. WILLAMARA LEILA - Relatora.



**ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargadora Willamara Leila Relatora  
Desembargadora Jacqueline Adorno Vogal  
Desembargador Carlos Souza Vogal

**SESSÃO DO DIA 10/12/2008**

**6)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-7795/08** (08/0064109-4).

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL  
**APELANTE: JOÃO PIMENTEL DE MORAES**  
ADVOGADO: MILLA TATTILUCY GOMES MATIAS  
**APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A**  
ADVOGADO: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO

Autos retirados de julgamento devido ausência momentânea da Sra. Desa. WILLAMARA LEILA - Revisora.

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Amado Cilton Relator  
Desembargadora Willamara Leila Revisora  
Desembargadora Jacqueline Adorno Vogal

**SESSÃO DO DIA 17/12/2008**

**7)=EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 6361/07** (07/0055549-8).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: ACÓRDÃO DE FLS. 371/372.  
**1º EMBARGANTE: COMERCIAL GURUPI DE AUTOMÓVEIS LTDA..**  
ADVOGADO: MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS.  
**1º EMBARGADO: MARIA JOSÉ CARVALHO.**  
ADVOGADO: WALACE PIMENTEL.  
**2º EMBARGANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.**  
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JÚNIOR E OUTROS.  
**2º EMBARGADO: MARIA JOSÉ CARVALHO.**  
ADVOGADO: WALACE PIMENTEL

Autos retirados de julgamento com vista ao Sr. Des. AMADO CILTON após o voto do Sr. Des. CARLOS SOUZA que deu parcial provimento aos recursos interpostos pelas Embargantes Comercial Gurupi de Automóveis Ltda. e General Motors do Brasil tão somente para aclarar o acórdão embargado quanto à responsabilidade da Embargante Comercial Gurupi de Automóveis Ltda. em promover a substituição do veículo junto à Requerente Maria José Cavalho, no prazo de 10 dias, a partir da data da publicação do presente acórdão, bem como em pagar a multa diária arbitrada, em caso de descumprimento da decisão.

Por conseguinte, deverá a General Motors do Brasil também arcar com a multa ora fixada, no prazo de 10 dias, a partir da data da publicação do presente acórdão, cuja responsabilidade lhe é atribuída em face de ser a responsável/montadora do veículo que originou a presente demanda.

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Carlos Souza Relator PROVIMENTO PARCIAL  
Desembargador Liberato Póvoa Vogal AGUARDA  
Desembargador Amado Cilton Vogal **C/VISTA**

**SESSÃO DO DIA 17/12/2008**

**PAUTA DO DIA**

**1)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-8284/08** (08/0065630-0).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
**AGRAVANTE: JK PINHEIRO BORGES, CIA LTDA E JANE KEL PINHEIRO BORGES.**  
ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES E OUTROS.  
**AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.**  
ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO E OUTRAS.

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargadora Willamara Leila Relatora



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

Desembargadora Jacqueline Adorno Vogal  
Desembargador Carlos Souza Vogal

**2)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-8417/08** (08/0066561-9).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
**AGRAVANTE: J. M. S..**  
ADVOGADO: ISAÚ LUIZ RODRIGUES SALGADO E OUTROS.  
**AGRAVADO: M. C. N. M. REPRESENTADA POR SUA MÃE A. N. DOS S..**  
ADVOGADO: SÉRGIO COSTANTINO WACHELESKI OUTROS.

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargadora Willamara Leila Relatora  
Desembargadora Jacqueline Adorno Vogal  
Desembargador Carlos Souza Vogal

**3)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-5374/06** (06/0047889-0).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
**APELANTE: BANCO FIAT S/A.**  
ADVOGADO: MARINÓLIA DIAS DOS REIS E OUTROS.  
**APELADO: JOSÉ MARTINS GLÓRIA.**  
ADVOGADO: ALBERY CÉSAR DE OLIVEIRA E OUTROS.

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Carlos Souza Relator  
Desembargador Liberato Povia Revisor  
Desembargador Amado Cilton Vogal

**4)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-5678/06** (06/0050776-9).

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.  
**APELANTE: BUNGE FERTILIZANTES S/A.**  
ADVOGADO: IRAZON CARLOS AIRES JÚNIOR E OUTROS.  
**APELADO: CARLOS ALBERTO PEREIRA MENDES.**  
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO E OUTROS.

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Amado Cilton Relator  
Desembargadora Willamara Leila Revisora  
Desembargadora Jacqueline Adorno Vogal

**5)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-7677/08** (08/0062985-0).

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC.<sup>(a)</sup> EST.: LUÍS GONZAGA ASSUNÇÃO.  
**APELADOS: ELICE SOUSA MELO OLIVEIRA E OUTROS.**  
ADVOGADO: LEONARDO DA COSTA GUIMARÃES.

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Carlos Souza Relator  
Desembargador Liberato Povia Revisor  
Desembargador Amado Cilton Vogal

**6)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-8154/08** (08/0067895-8).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
**APELADO: W. P..**  
DEFEN. PÚBL.: CORACI PEREIRA DA SILVA.  
PROC. JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**2ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Liberato Povia Relator  
Desembargador Amado Cilton Revisor  
Desembargadora Willamara Leila Vogal

**7)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-8158/08** (08/0067913-0).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**



**ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

**APELADO:** A. G. M.  
DEFEN. PÚBL.: CORACI PEREIRA DA SILVA.  
PROC. JUSTIÇA: CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN.

**2ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Liberato Povoá	Relator
Desembargador Amado Cilton	Revisor
Desembargadora Willamara Leila	Vogal

**SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2008.

**ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA**  
Secretário da 1ª Câmara Cível